

DECRETO N.º 81 de 18 agosto de 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Admin. e Finanças				
	04 122 0004 2004	339039	031	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50.000,00
	28 846 0008 2008	339047	032	Obrigações Tributária e Contributivas	150.000,00
				TOTAL.....	200.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1047	449051	367	Obras e Instalações	100.000,00
	10 301 0018 1042	449051	700	Obras e Instalações	100.000,00
				TOTAL.....	200.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 18 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretária Municipal da Administração